

## **REGULAMENTO DA PROGRAMA “GARANTIA EDUCACIONAL GRATUITA”**

A UNIFATECIE, vem através do presente REGULAMENTO, estabelecer as regras gerais, restrições e condições da PROGRAMA denominada “GARANTIA EDUCACIONAL GRATUITA”, disponibilizada pela UNIFATECIE com o intuito de dispensar a obrigatoriedade do pagamento das mensalidades vincendas do curso contratado pelo ALUNO, de acordo com as diretrizes aqui estabelecidas:

O **CENTRO EDUCACIONAL FATECIE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.724.708/0001-34, com sede e foro em Paranavaí, Estado do Paraná, na Rodovia BR 376, N° 1000, KM 102; GLEBA 01 -87701-970, estabelece o presente Regulamento, que regerá as condições para a concessão de benefícios aos alunos regularmente matriculados na data de publicação deste Regulamento, nos cursos de GRADUAÇÃO na modalidade EAD, ofertados pela Instituição de Ensino, nos termos e condições que seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA — DOS PARTICIPANTES:**

Art.1º Poderá participar do programa/benefício “GARANTIA EDUCACIONAL GRATUITA” o aluno que atenda às condições de elegibilidade aqui estabelecidas, sem qualquer custo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA — DA ELEGIBILIDADE:**

Art. 2º São elegíveis para adesão ao “GARANTIA EDUCACIONAL GRATUITA” os alunos que:

I - Tiverem cursado ao menos 01 (um) módulo completo do curso contratado;

II – Que não estejam em situação de inadimplência junto a instituição.

III – O aluno que tiver acordo de negociação com a instituição poderá se beneficiar da garantia educacional, são abonadas somente as suas mensalidades e as parcelas da negociação precisam estar em dia para manter a garantia ativa.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS

Art. 3º O aluno empregado pelo regime CLT deve comprovar um mínimo de quatro meses de trabalho na empresa da qual foi desligado.

Art. 4º O benefício será concedido ao aluno que for dispensado **do seu trabalho** durante o curso.

Art. 5º Para comprovar a referida dispensa, o aluno empregado em regime de CLT deverá abrir protocolo de atendimento por meio do sistema, anexar a cópia da carteira de trabalho com o registro da baixa do empregador no prazo máximo de 120 dias contados da data de sua baixa na carteira de trabalho.

Art. 6º Para documentar a dificuldade financeira que o ALUNO está enfrentado, o aluno que está realizando trabalhos **em regime informal**, deverá abrir protocolo de atendimento por meio do sistema, anexar a DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO INFORMAL (modelo padrão compartilhado na rede de polos, vide ANEXO 1) a ser preenchida, impressa e assinada com reconhecimento de assinatura realizada em cartório pelo aluno. A declaração deverá estar ainda assinada pelo GESTOR DO POLO/MEGA POLO EAD da UNIFATECIE (o qual deverá estar de acordo).

## CLÁUSULA QUARTA – DAS MENSALIDADES QUE PODEM SER ABONADAS

Art.7º O benefício será aplicável às mensalidades futuras, após o aluno solicitar sua adesão ao benefício, por meio da abertura de um protocolo específico de contratação no portal do aluno da UniFatecie e do upload dos documentos necessários.

Art.8º As mensalidades vincendas ficam limitadas ao ano/semestre em curso quando da solicitação de inclusão do benefício, **podendo haver a suspensão temporária do pagamento de até 3 (três) mensalidades, sendo determinado pelo setor responsável após a análise do requerimento.**

Art. 9º Caso o ALUNO **retorne ao mercado formal de trabalho** (para os alunos empregados pelo regime de CLT), ou **retorne a uma normalidade nas suas atividades informais** (para os alunos que trabalham pelo regime informal), antes do término trimestre, ele deve comunicar imediatamente à UNIFATECIE para que as mensalidades a vencer a partir da nova data de contratação sejam reativadas e pagas pelo ALUNO.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO BENEFÍCIO POR INDICAÇÃO:**

Art.10 **O aluno pode ter o benefício estendido por mais 3 mensalidades, totalizando até 6 mensalidades abonadas.** Ao indicar 1 amigo, uma mensalidade adicional é abonada, totalizando 4 mensalidades abonadas. Ao indicar 2 amigos, são abonadas 5 mensalidades no total, e ao indicar 3 amigos, são abonadas 6 mensalidades no total. O número de mensalidades a serem abonadas será determinado pelo setor responsável, de acordo com sua análise dos critérios estabelecidos pela UNIFATECIE.

I - Para receber o benefício, os números indicados devem ser válidos e estarem dentro do padrão solicitado. A instituição entrará em contato com os números indicados para confirmar a validade de cada número. Após a confirmação, o benefício será concedido.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESTRIÇÕES**

Art.11 O ALUNO interessado em contratar o benefício “GARANTIA EDUCACIONAL GRATUITA” não deverá ter nenhuma das restrições abaixo:

- a) O ALUNO **não poderá ter nenhuma pendência financeira junto à UNIFATECIE**, estando em dia com todos os pagamentos do curso no dia do requerimento do produto aqui tratado.

## **CLÁUSULA SÉTIMA — DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 Os prazos de contratação e uso do benefício funcionarão de acordo com o disposto abaixo:

- a) Para fazer jus ao "GARANTIA EDUCACIONAL GRATUITA," o benefício deverá ser solicitado formalmente através da abertura de protocolo específico de contratação no portal on-line da UNIFATECIE pelo ALUNO, no prazo máximo e improrrogável de 120 (cento e vinte dias) dias contados da data de sua baixa na carteira de trabalho.
- b) O PROGRAMA "GARANTIA EDUCACIONAL GRATUITA" vigorará a partir da data da abertura do protocolo pelo ALUNO até o final, podendo chegar até 6 meses de pagamento consecutivo do benefício, desobrigando o ALUNO de efetuar o pagamento das parcelas referentes a esse período.
- c) As parcelas referentes de até o sexto pagamento consecutivo serão canceladas pela UNIFATECIE, não representando nenhum tipo de dívida do ALUNO beneficiário do PROGRAMA em questão.
- d) A vigência do PROGRAMA "GARANTIA EDUCACIONAL GRATUITA" será durante o ano de 2024, sendo que a UniFatecie pode, a seu total critério e a qualquer tempo, cessar a oferta do PROGRAMA "GARANTIA EDUCACIONAL GRATUITA," independentemente de prévia comunicação.
- e) Os ALUNOS já beneficiados pelo "GARANTIA EDUCACIONAL GRATUITA" continuam gozando do benefício até o término de até o sexto pagamento consecutivo.
- f) O ALUNO que, mesmo tendo direito, não solicitar o benefício e pagar as mensalidades durante o ano de 2024, perde o direito a qualquer tipo de crédito futuro ou reembolso através do benefício tratado neste regulamento.
- g) O ALUNO terá direito ao benefício do programa "GARANTIA EDUCACIONAL GRATUITA" uma única vez durante a realização de cada curso, e caso esteja matriculado em mais de um curso ao mesmo tempo, os benefícios se estenderão para todos os cursos.

h) O prazo de finalização do requerimento pelo setor financeiro da UNIFATECIE será de 15 dias corridos a contar da data da solicitação.

Art. 13 Os ALUNOS, ao aderirem ao benefício, declaram conhecer e concordar com as regras, restrições e condições deste Regulamento e autorizam a UniFatecie a utilizar os seus nomes, imagens, vozes e declarações escritas, em qualquer formato e mídia, para fins de PROGRAMA do benefício e campanhas institucionais da UniFatecie.

Art.14 A Diretoria da UNIFATECIE, órgão competente para dirimir eventuais dúvidas de interpretação ou omissões do presente REGULAMENTO, reserva-se o direito de efetuar modificações sem prévio aviso ou consentimento, caso verifique a necessidade de adequar o regulamento a situações não previstas, resguardando, no entanto, os direitos dos alunos que já estão usufruindo do benefício. As decisões da Diretoria da UNIFATECIE são irrecorríveis.

Art. 15 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da UNIFATECIE não for possível conduzir este PROGRAMA conforme o planejado, esta poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.

Art. 16 Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí/PR para dirimir questões presentes deste REGULAMENTO.

Paranavaí/PR, 15 de abril de 2024

**Centro Universitário UniFatecie**

## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, aluna do Curso **(NOME DO CURSO)** EAD da UniFatecie, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente salários, proventos, pensões, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros. Visto que meu trabalho é informal **(detalhar a atividade)** **(em casa)** com venda **(caso seja vendedor de algo, citar aqui o que você vende, qual atividade exercida) / produção de (caso produza algo, citar aqui o que você produz).** Costumo ter um rendimento razoável com essa atividade, porém.....**(citar aqui o que aconteceu que gerou dificuldade em sua atividade).**

Solicito acesso a isenção de ..... **(inserir a quantia de parcelas que solicita isenção)** parcelas do Programa Garantia Educacional Gratuita da UniFatecie, período este que será suficiente para me reorganizar financeiramente e voltar a honrar com minhas mensalidades como de costume. Assumo a responsabilidade de informar imediatamente a UniFatecie, se houver melhoria de minha condição financeira antes dos \_\_\_\_\_ **(repetir o número de meses que pediu isenção das parcelas)** meses solicitados acima, entrando em contato e solicitando a suspensão do benefício do programa.

Cidade tal – Estado tal, data

---

**NOME E ASSINATURA DO ALUNO (A)**

De acordo,

---

**NOME E ASSINATURA GESTOR (A) DO (descrever o nome do polo/mega)**